



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

33º
Aniversário de
GOVERNADOR
JORGE TEIXEIRA
15 e 16 de Fevereiro

REALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA ATRAVÉS DA SEMECALT

2º TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY
DE ANIVERSARIO DE 33 ANOS DO
MUNICIPIO

REGULAMENTO GERAL FUTEBOL SOCIETY MASCULINO
E FEMININO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

OS OBJETIVOS

O 2º Torneio de Futebol Society de Aniversário de 33 anos do Município, tem com objetivo o intercâmbio e a prática do futebol, assim como, o bom relacionamento entre os dirigentes e atletas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições serão feitas, no dia do evento 12:00 até as 12:40 horas.

Art. 2º - Os interessados deverão fazer as inscrições, informando o nome de todos da equipe, do técnico ou responsável, informando o CPF e data de nascimento dos jogadores e dados da conta bancária do responsável.

& inciso 1 - Em casos excepcionais, em que o atleta não possua comprovante de residência com domicílio em Governador Jorge Teixeira, poderá apresentar como comprovante de residência os seguintes documentos: contra Cheque/Holerite com no mínimo 60 dias, título de eleitor com comprovante da última votação, talão de luz, telefone, declaração ou contrato de aluguel, no nome do titular, cônjuge comprovada a união estável ou dos pais.

& inciso 2 - Caso o comprovante apresentado esteja no nome dos pais ou cônjuge, deverá também ser acompanhado de uma declaração, devidamente preenchida e assinada.

& inciso 3 - Se a equipe não estiver com o número mínimo de atletas para iniciar os jogos como determina as regras de futebol Society tanto feminino como masculino, que são de 6 atletas, a equipe será eliminada.

& inciso 4 – Não terá número máximo de equipes para participar do torneio: sendo que poderão ser inscritos no mínimo 06 atletas e no máximo 12 em cada equipe no masculino e no feminino.

& inciso 5 - o método de seleção das equipes será apenas por ordem cronológica (ordem de entrega) de entrega das documentações solicitadas.

DO SORTEIO PARA CRIAÇÃO DA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

Art. 3º – Após o encerramento das inscrições, será realizada análise da documentação exigida, das primeiras equipes no masculino e no feminino que entregaram, por meio desta análise, excluirão-se os que não atenderem as condições de participação e/ou interessados que não apresentem a documentação inteira dentro do prazo definido.

Art. 4º - A avaliação supracitada resultará no credenciamento das equipes para participação no torneio, por ordem cronológica de protocolo dos documentos.

Art. 5º - O critério de seleção das equipes para elaboração das chaves de jogo da primeira etapa da competição será por meio de sorteio, que será realizado no dia da competição.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
INFORMAÇÕES GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - Data do torneio: 15 de fevereiro de 2025, o evento iniciará as 12h00 da tarde;

Art. 7º - Início dos jogos as 13h00, Tendo como tolerância máxima de 15 minutos apenas o primeiro jogo. Não haverá tolerância para os próximos jogos.

Parágrafo terceiro - O tempo será de 10 ou 5 minutos para cada jogo, bem como, podendo ser reduzido de acordo com a necessidade, as equipes deverão permanecer no local do jogo durante todo o evento.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - Serão inscritos de forma presencial, acompanhado de documentação necessária solicitada no modelo de ficha de inscrição em anexo, sendo então entregues no prazo definido para inscrição as cópias impressas simples e legíveis de todos os documentos solicitados na ficha.

Art. 9º - Não será permitido atuar por mais de uma equipe, por este motivo todas as equipes deveram autorizar ser fotografadas antes do jogo, para evitar que jogadores atuem por mais de uma equipe no torneio, caso seja comprovado essa infração a equipe será eliminada sem direito a recurso.

Art. 10º - Os(as) jogadores(as) das equipes participantes deverão atuar no mínimo com as camisas numeradas, não será permitido jogar descalço nem com sapatos e botinas ou similares. Também não será permitido jogar com coletes, exceto se tiver numerações de 01 a 99.

Parágrafo único - havendo a possibilidade de uniformes iguais (cores), será que estiver do lado esquerdo da tabela quem trocara de uniforme, isso em todas as fases do torneio, inclusive nas fases em que vão descendo na ordem os vencedores para irem se enfrentando.

Art. 11º - O torneio será conduzido por árbitro especializado, sendo que o mesmo é soberano na condução dos jogos.

Art. 12º - O Torneio será realizado só para Atletas, que moram em Governador Jorge Teixeira e o Distrito. Não sendo permitido participantes (atletas) e (equipes) de outras cidades.

Art. 13º - Poderá participar do torneio, atletas a partir de 15 anos, mediante autorização dos pais ou responsáveis, e apresentar a documentação conforme **artigo 2º incisos 1º, 2º e 3º** deste regulamento.

REGRAS DOS JOGOS E COMPETIÇÃO GERAL

Art. 14º - Os jogos poderão ser antecipados bem como o tempo de jogo reduzido de acordo com a necessidade, portanto todas as equipes deverão permanecer no local do jogo durante todo o evento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

Art. 15º - Sistema de competição: eliminatória simples, quem perder está fora e quem ganhar continua sequencialmente até a final., sendo que os confrontos após a segunda fase serão por ordem dos vencedores na tabela de jogos: exemplo vencedor do jogo 01 x vencedor do jogo 02 e assim por diante, sendo que se houver a hipótese de equipes no chapéu ai invertem os confrontos da fase seguinte, exemplo equipe do chapéu x vencedor do jogo 01, depois vencedor do jogo 02 x vencedor do jogo 03 e assim por diante.

Paragrafo único - se precisar, só haverá possíveis sorteios nas fases finais e isso na presença do representante legal das equipes envolvidas.

Art. 16º - Só poderão atuar nos jogos os(as) atletas que estiverem presentes, uniformizados, registrados na ficha de inscrição e com documentação em dias, conforme este regulamento.

Parágrafo único - As equipes que tiverem atletas irregulares serão eliminadas.

Art. 17 - Serão considerados irregulares os atletas que:

- a) Não tiverem escritos na ficha de inscrição,
- b) Já tenha jogado por outra equipe na competição, independente que já tenha sido eliminada,
- c) Alguma outra punição conforme CBJD ou justiça local.

Art. 18º - Jogadores(as) expulsos(as) em jogo terá que cumprir a suspensão no próximo jogo, e dependendo da expulsão ate a sua exclusão do torneio.

Art. 19º - A competição será regida necessariamente e obrigatoriamente pelas regras e artigos deste regulamento específico da competição, exceto em alguns casos onde o regulamento deixar algumas lacunas, será amparado pelas normas e regulamentos da FFER, CBF, FIFA, E CBJD.

Art. 20º - Os(as) atletas ou dirigente que for expulso(a) e não sair do campo no prazo máximo de 5 minutos o arbitro encerra a partida, dará a equipe adversária o resultado de vencedora.

Art. 21º - Os(as) atleta ou dirigente de alguma equipe que agredir fisicamente qualquer membro da organização ou arbitragens será punido com a eliminação da equipe do torneio. Se agredir outro adversário o participante será excluído do torneio a equipe podendo continuar Na competição;

Art. 22º - Em caso de empate no tempo normal, terá como desempate 3 cobranças de penaltis, em caso que o empate persistir, os penaltis será por meio de cobrança alternadas.

DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 23º - Seguir todas as exigências que constam neste regulamento, vale destacar que o não cumprimento, acarretará desclassificação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

Art. 24º - Dispor de alimentação, hidratação, cuidados com os atletas, equipamentos individuais de proteção, entre outros.

Art. 25º - Os responsáveis pelas equipes serão responsáveis por toda logística para o transporte de equipamentos, água e alimentos para sua participação, bem como, toda organização, uniformização e outros aspectos para participação de sua equipe, além da segurança dos itens pessoais.

Art. 26º - Também serão responsáveis por quaisquer danos causados aos participantes do torneio, ou, ao patrimônio público, na medida de sua culpabilidade.

Art. 27º - Só poderá inscrever atletas na ficha de inscrição da equipe até o final de segunda fase, e se houver vagas dentre as 12 no masculino e no feminino que permitem o regulamento geral, e em hipótese alguma poder riscar um nome e por outro no lugar, e para inscrever algum atleta devesse apresentar todos os documentos exigidos neste regulamento geral.

DA PREMIAÇÃO

Art. 28º - A premiação será a seguinte:

MASCULINO

1º LUGAR – 1.000,00

2º LUGAR – 500,00

FEMININO

1º LUGAR – 1.000,00

2º LUGAR – 500,00

DOS RECURSOS

Art. 29º - A equipe que se sentir prejudicada poderá apresentar recurso, sendo obrigatório ser por escrito, no prazo de até 15 minutos após o jogo.

Parágrafo único – os recursos só serão aceitos se for assinado pelo responsável que assinou a ficha de inscrição

Art. 30º - Será analisado recurso pela comissão organizadora, podendo solicitar assessoria de equipe técnica de arbitragem, onde será consultada as fotos tiradas das equipes bem como as documentações exigidas pelo denunciante e denunciado, sendo que a decisão do recurso sairá ainda durante a realização da competição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - Os componentes da comissão organizadora serão nomeados por meio de portaria

Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.